



*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 22/06/2020

*PATRICIA WEINER*  
Patrícia Werner  
Ass. Administrativa  
17/06/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de veículos automotores.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:00 horas, do **dia 09 de julho de 2020**, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de veículo tipo minibus e transformação com adaptações para transporte de cadeirante.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA
01	01	Unid.	Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, tipo minibus no mínimo 10 passageiros, original de fábrica, na cor branca, ano/modelo 2019/2020, com motor diesel turbo com no mínimo 110cv de potência, direção elétrica/hidráulica, tração traseira/dianteira, rodado mínimo 16" (com estepe homogêneo), com teto alto de altura mínima 1880mm, comprimento total mínimo de 5000mm, banco do motorista com regulagem de altura, air bag duplo(motorista e acompanhante), vidros elétricos na dianteira originais de fábrica, espelhos retrovisores elétricos, faróis de neblina. Ar Condicionado dianteiro e para passageiros original de fábrica. O veículo deverá ser equipado com freios ABS com sistema de anti-bloqueio das rodas, controle de tração, controle de estabilidade, controle de frenagem, rádio com MP3 e Bluetooth, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabina e da carroceria será original, construída em aço. Veículo com no mínimo um três anos de garantia ou mínimo 100.000 km o que atingir primeiro, com assistência técnica própria, vedada terceirização de garantia e assistência técnica.	R\$ 144.900,00
02	01	Unid.	Transformação de veículo tipo minibus com ar condicionado original de fábrica na cabine e passageiros, em VEICULO PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTES: - Elevador para cadeirante instalado na porta lateral direita dos passageiros, em estrutura de aço e plataforma em chapa de aço expandido. Elevação Eletro-hidráulica com acionamento elétrico. Comando com cabo remoto. Bomba manual de acionamento de emergência. Capacidade mínima de 350 kg. Plataforma bipartida e acesso aos demais passageiros. Box para fixação da cadeira de rodas em aço. Jogo de cortinas nas janelas laterais. Vidros traseiros com adesivo tipo película 5%. Vidros da cabine com adesivo tipo película 75%. Tacógrafo	24.200,00



			eletrônico digital. Sinaleiras laterais superiores do tipo pisca conforme legislação vigente. Estribo em tubos de aço e plataforma superior em alumínio junto a porta lateral para acesso dos passageiros. Extintor de 4kg. Cintos de segurança para cadeirante e cadeira. Encosto estofado de apoio.	
--	--	--	---	--

1.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 15 (quinze dias) após a assinatura do contrato.

**2. DA RETIRADA DO EDITAL:**

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS ou pelo site: [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 07:30h e das 13:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105/ 2022.

Ernestina – RS, 22 de junho de 2020.

  
JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal